



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 54/2017

Alex Papin, respectivamente, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, vem mui respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja colocado cascalho ou pedras irregulares nas ruas Céu Azul, Mamboré, Palotina, Matelândia, no Bairro Jardim Alvorada.

Plenário Vereador Pedro Goedert, dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Alex Papin
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N° 3029
Ivaiporã, 17 de 02 de 17

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada

Em, 20 / fevereiro / 2017
Bruno